



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.795**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 279.311,63 ( duzentos e setenta e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0017.1.0009-124 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 206.358,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 206.358,38

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 206.358,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 19.953,25

2.06.01.10.302.0004.2.0074-102 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.953,25

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.953,25

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-124 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 279.311,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 279.311,63

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.795**

**Folha 02**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almojarifado E Patrimônio - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 Conv Revitalização Do Centro Turístico - - R\$ 100.000,00

2.04.00.15.482.0017.1.0207-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De Casas Populares - - - - R\$ 9.358,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 109.358,38

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 109.358,38

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias - - R\$ 49.953,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.953,25

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 49.953,25

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva - - -  
----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 279.311,63

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 279.311,63

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.795**

**Folha 03**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de março de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade